

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Senhor **Marcos Luiz de Abreu Lima**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Marcos Luiz de Abreu Lima é ex-presidente da OCS, Corretora de Seguros das Organizações Odebrecht. Trata-se de um dos grupos que mais consome seguros no Brasil e no exterior, sendo riquíssima sua experiência e notória sua especialização na matéria, através da Odebrecht Corretora de Seguros.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

**Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO**